

DECRETO Nº 081, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do FUNDEB – CACS-FUNDEB e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, a Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art.50, inciso V;

Considerando a Lei Federal nº14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº 823 de 25 de março de 2021;

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB do município de Rio Quente – Goiás.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **NOMEADOS** OS membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB e seus suplentes, de acordo com os seguimentos, abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Robson Whaterson Nunes

Titular: Elis dos Reis Guimarães

Suplente: Lucimar Aparecida de Lima

Suplente: Rosa Maria Rodrigues

Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Joel Cândido dos Reis

Suplente: Daniela Kummer Perinazzo

Representantes de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Genival Ximenes de Araújo

Titular: Eliane Cândido de Moraes

Suplente: Eliana de Jesus dos Santos Pinheiro

Suplente: Miria da Silva Alves

ANA PAULA LIMA
DE OLIVEIRA
MACHADO:89695
429149

Assinado de forma digital
por ANA PAULA LIMA DE
OLIVEIRA
MACHADO:89695429149
Dados: 2023.03.28
16:46:10 -03'00'



Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cláudia Luiz Rodrigues

Suplente: Lívia Naves Teixeira

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Patrícia da Silva França

Titular: Marylândia de Brito Barbosa

Suplente: Hueila Mateus Prado

Suplente: Gislaine Gomes de Carvalho

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Igor Aguiar de Oliveira

Suplente: Erivaldo Querino dos Santos

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Leydiane Nunes de Castro

Titular: Leidiane Augusta de Moraes

Titular: Rosiéllen Junqueira de Souza

Suplente: Janaína Pereira Faria

Suplente: Cláudio Luiz Dorneles

Suplente: Roberta dos Santos Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Antônio Márcio Alvarenga

Suplente: Aparecida Maria de Oliveira

Representantes dos Técnicos Administrativos das Escolas Básicas:

Titular: Mikaela Mendonça Romano Perim

Suplente: Alessandra Alves da Silva

Parágrafo Único – A função de membro do Conselho CACS/FUNDEB não será remunerada, mas considera, para todos os efeitos, como de relevante interesse social.

Art. 2º - Os membros do Conselho CACS/FUNDEB terão o mandato de 4 (quatro) anos, vedado a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de março de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA
MACHADO:89695429149
149

Assinado de forma digital por
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA
MACHADO:89695429149
Dados: 2023.03.28 16:46:27
-03'00'

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
PREFEITA